

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019

DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no 'PLACARD' o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
30/04/2019

**"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR
Nº 003/2014 QUE INSTITUI O
NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, E DÁ
PROVIDÊNCIAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS APROVOU, E O
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º - A Lei 003 de 30 de dezembro de 2014, Código Tributário Municipal
passa a vigorar com as seguintes alterações:**

TABELA 03

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PARA FUNCIONAMENTO ARTIGO
360 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

(...)	(...)	(...)
69	Torre de telefonia móvel, por torre;	200,00
(...)	(...)	(...)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS,
ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e
dezenove (30/04/2019).**


OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal